**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 6/2016**

O MUNICÍPIO DE ASCURRA, com sede à Rua Benjamin Constant, 221, Centro, Ascurra (SC), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor LAIRTON ANTONIO POSSAMAI, no uso de suas prerrogativas e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando:

- Que em 16/1/2016 foi publicado edital de credenciamento de n. 6-2016 visando o credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados;

- Que o referido credenciamento possuía vigência até 16/2/2017;

- Que os contratos com algumas das credenciadas foram renovados até o início de 2018;

- Que o credenciamento deve permanecer aberto durante o prazo da vigência da prestação dos serviços, RESOLVE:

TORNAR PUBLICO a prorrogação deste credenciando, considerando a necessidade da continua prestação dos serviços previstos no processo licitatório.

Ficam reajustados os valores dos itens previstos na cláusula 6.2 do credenciamento para R$ 2,14, conforme índice aplicável ao contrato, passando a ter a seguinte redação:

6.2. Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do presente credenciamento, o MUNICÍPIO pagará a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA tarifa no valor de R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), por recebimento de documento, nos guichês de caixas de agências do contratado, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético; R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), por recebimento de documento, nas casas lotéricas, com código de barras FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético; R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos), por recebimento efetuado através de atendimento virtual, “Home” e “Office Banking” e/ou Internet.

Serão mantidos todos os demais termos e condições do Edital, ocorrendo ficando estabelecida a prorrogação do prazo para credenciamento de novos interessados até a data de 16/2/2018.

 Ascurra, 16 de fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LAIRTON ANTONIO POSSAMAI

Prefeito Municipal